

Declaração Médica



Esta declaração é preenchida pelo médico de família ou médico assistente da pessoa cuidada, que:

- Verifica a condição desta se encontrar transitoriamente acamada; e/ou
- ▶ A necessitar de cuidados permanentes.

Deve ser expressamente definido o **prazo de transitoriedade**, ao fim do qual será reavaliada a dependência. *Decreto Regulamentar n.º 1/2022, de 10 de janeiro, art. 7.º, n.º 2, versão atualizada*

Dados da pessoa cuidada ——————————————————————————————————
Nome completo
N.º de Identificação de Segurança Social Data de nascimento
ano mês dia
Dados do médico (a preencher pelo/a médico/a) —
Nome completo
Cédula Profissional n.º emitida pela Ordem dos Médicos
Especialidade clínica
Declaração médica ————————————————————————————————————
O/a médico/a acima identificado/a declara que, no exercício da sua atividade profissional, observou a pessoa cuidada acima
identificada, cuja identidade confirmou, tendo verificado que a mesma se encontra:
Transitoriamente acamada desde sendo previsível que assim se mantenha até
A necessitar de cuidados permanentes.
Assinatura do/a médico/a
ES Villica incured
Data
ano mês dia

Proteção de dados



Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P.) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o site da Segurança Social em <u>www.seg-social.pt</u>